

Exmo. Senhor
Deputado Bruno Coimbra
Coordenador do Grupo de Trabalho da
“Lei de Bases do Clima”
Comissão de Ambiente, Energia e
Ordenamento do Território (11.ª)
11CAEOT@ar.parlamento.pt

Lisboa, 6 de abril de 2021

N/ Ref.ª: 2021.029

Assunto: **Lei de Bases da Política do Clima.**

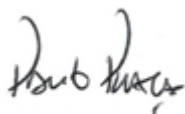
Exmo. Senhor,

Antes de mais, muito agradecemos a oportunidade de sermos chamados a participar nesta iniciativa sobre um assunto que deve merecer a melhor e mais rápida e urgente atenção e intervenção do país, congratulando-vos pelo facto.

Assim, e manifestando o nosso maior interesse e total disponibilidade para colaborar sobre esta matéria e nas demais com interesse para o setor dos resíduos urbanos e para a melhoria do desempenho ambiental do país, em anexo, remetemos os nossos comentários.

Os nossos melhores cumprimentos,

Paulo Praça



Presidente da Direção da ESGRA

ANEXO

A importância da gestão dos resíduos urbanos para o combate às alterações climáticas

Fechar o ciclo para as matérias-primas valiosas e reduzir a sua extração é o caminho certo a seguir. Ao fazê-lo, construímos resiliência em matérias-primas críticas, reduzimos a dependência na extração de matérias-primas virgens, impulsionamos a transição energética, reduzimos a pegada ambiental da UE e combatemos as alterações climáticas.

Neste contexto, o papel da gestão de resíduos é muito importante na medida em que do seu desenvolvimento e envolvimento depende a transformação de resíduos em recursos e deste modo preservar o ambiente e o clima.

A gravidade e a situação climática carecem da maior atenção e intervenção planeada e estruturada, sendo por isso de saudar e absolutamente fundamental a aprovação de uma lei de bases do clima.

Também saudamos a referência ao papel dos resíduos.

Sobre os projetos:

Todos os diplomas merecem a nossa concordância de princípio.

No desenvolvimento do plano de ação climática, o Governo aprova programas sectoriais, que contemplam as medidas específicas e vinculativas de mitigação e ou de adaptação às alterações climáticas nos setores relevantes, designadamente na área da Economia circular e resíduos.

Assim sendo, são de crucial importância, o Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2030), o Plano de Resíduos Urbanos (PERSU 2030) e o Plano de Resíduos não Urbanos (PERNU 2030) com o horizonte temporal 2030, atualmente em preparação, os quais consideramos da maior importância estratégica para o país e sobre os quais importa refletir e traçar um caminho para o futuro, mas sem esquecer os atuais constrangimentos que o país enfrenta e que caso não sejam encarados com o pragmatismo e realismo que a situação concreta exige dificilmente, a nosso ver, poderemos ambicionar uma estratégia de sucesso.

Nesse domínio destaca-se a prevenção da produção de resíduos como objetivo máximo a fim de proteger, preservar e melhorar a qualidade do ambiente e proteger a saúde humana, assegurando

que a gestão dos resíduos que não podem ser prevenidos seja transformada numa gestão sustentável dos materiais, garantindo uma utilização eficiente dos recursos naturais, promovendo os princípios da economia circular, reforçando a utilização da energia renovável e aumentando a eficiência energética. Estes instrumentos visam também garantir que os resíduos sejam reconhecidos como recursos e a dar resposta ao elevado nível de ambição colocado nas novas metas europeias, nomeadamente as relativas à deposição de resíduos em aterro, preparação para reutilização e reciclagem de resíduos urbanos, reciclagem de embalagens ou de redução do plástico, sobretudo o descartável, bem como à obrigatoriedade de recolha seletiva de fluxos, como os biorresíduos, os resíduos perigosos produzidos nas habitações ou os têxteis, e ainda à necessidade de combater o desperdício alimentar.

No que respeita à prevenção da produção de resíduos, sendo um aspeto fundamental e estrutural, importa ter em conta que exige do mesmo modo mudanças estruturais e de natureza transversal que vão muito para além das políticas e legislação de natureza ambiental. Até agora, não só em Portugal, como na Europa e no resto do mundo, a produção de resíduos encontra-se associada ao crescimento económico, constatando-se que não tem sido assegurada a dissociação entre o crescimento económico e o aumento do consumo e a produção de resíduos urbanos.

Aliás, os momentos em que a produção decresceu, até ao momento, têm sido sempre consequência da diminuição do crescimento, conforme se verificou em Portugal nos anos 2012 e 2013 cuja diminuição da produção de resíduos decorreu da crise severa que o país atravessou e que se encontra em vias de entrar por força das consequências da retração económica e de consumo causadas pela atual pandemia.

Neste contexto, será necessária a adoção de políticas públicas multidisciplinares e rigorosamente concertadas entre as diferentes áreas de governação e setores de atividade.

- A gestão sustentável dos materiais, garantindo uma utilização eficiente dos recursos naturais, promovendo os princípios da economia circular, é igualmente uma questão fundamental e também de natureza transversal que depende da adoção de medidas de diferentes natureza e setores, tendo, a nosso ver, como principais atores os decisores políticos através da adoção de políticas e medidas de natureza económica, financeira e fiscal, o setor produtivo e a população.

Com efeito, para que possa haver uma gestão sustentável dos materiais é fundamental que os produtos colocados no mercado reúnam características de sustentabilidade, não só ao nível dos

respetivos processos produtivos, mas sobretudo das suas características intrínsecas quer em termos de durabilidade e fim do ciclo da obsolescência programada, mas também em termos de características que permitam a sua efetiva reciclabilidade. Para que tal se concretize será igualmente necessária a adoção de medidas e políticas públicas de natureza transversal que permitam incentivar a renovação dos processos de modo a permitir a produção de materiais que durem mais, possam ser reutilizados e colocados no mercado a preços competitivos para o consumidor. Para que tal aconteça considera-se necessária quer a atribuição de incentivos económicos para alteração do modelo produtivo e de consumo, quer também, através de incentivos fiscais destinados à prestação de serviços de reparação, de modo a que seja mais competitivo e acessível para o consumidor não só a gestão adequada dos produtos, como a garantia de que da sua separação quando transformados em resíduos se possa contribuir para a circularidade do processo produtivo, como também para implementar uma mudança de hábitos e comportamentos de modo a induzir a opção pela reutilização e reparação dos produtos, contribuindo também deste modo, para a redução do consumo e consequentemente da produção de resíduos.

A propósito da referência aos vários instrumentos comunitários referidos, não podemos deixar de salientar que para concretizar a estratégia de efetiva mudança de paradigma e as metas fixadas pelas Diretivas, em 2018, para o setor dos resíduos, é necessário sejam implementadas iniciativas mais adequadas através da adoção de uma estratégia europeia para a indústria, por ser talvez o setor mais decisivo para que a mudança de paradigma efetivamente se concretize. Na verdade, foram fixadas previamente metas e exigências ao nível da gestão de resíduos urbanos, quando o sucesso do seu cumprimento dependerá sempre das transformações que forem introduzidas ao nível da conceção dos produtos e dos hábitos de consumo. Não só é a indústria que define as necessidades a estimular e criar nos consumidores, como também é responsável pela conceção e produção de todos os produtos. Deste modo, só através de uma alteração profunda e radical das matérias-primas se conseguirá assegurar uma transformação capaz de se traduzir na circularidade dos ciclos de vida dos materiais

- Outro aspeto que deve merecer a maior preocupação e que tem uma relação mais direta com a atividade de gestão de resíduos prende-se com a importância de reforçar a utilização da energia renovável e aumentando a eficiência energética.

Ora, em nosso entendimento, os resíduos urbanos podem ter um papel muito importante a vários níveis. Sendo certo que importa apontar um caminho para o futuro para o qual muitas novas técnicas e tecnologias estão a ser desenvolvidas ao nível da bioeconomia e com vista ao aproveitamento energético dos gases produzidos pelos resíduos, nomeadamente, do biometano, “hidrogénio verde”, e que devem ser apoiadas e estimuladas, não podemos ignorar os atuais constrangimentos que o país enfrenta em termos de metas de preparação para reutilização e reciclagem de resíduos urbanos, reciclagem de embalagens e de deposição em aterro, e neste contexto, face ao quantitativo de refugos de resíduos que não encontram outra forma de valorização, não deve ser abandonada a perspetiva da sua valorização energética. Por várias razões: porque a quantidade de refugos constitui um problema nacional grave e que impacta fortemente a deposição de resíduos em aterro que tem vindo a aumentar, ano após ano; porque não se traduz numa forma de eliminação tout court, mas de valorização através da produção de energia elétrica e porque efetivamente deve ser encarada como parte da solução e não do problema, na medida em que permite encontrar uma solução de valorização para os resíduos que pelas suas características intrínsecas e que pela sua quantidade não têm outra.

Por outro lado, a Estratégia dos Biorresíduos, é também essencial e constitui um grande desafio para Portugal, que se espera poder contribuir de forma significativa para diminuição da quantidade de resíduos orgânicos em aterro e deste modo, para a redução de emissões de GEE.